

Documento orientador para
**Avaliação das
ações de extensão
da UFRRJ**



PROEXT
Pró-Reitoria de
Extensão



UFRRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO



Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Reitor

Roberto de Souza Rodrigues

Vice-reitor

Cesar Augusto Da Ros

Pró-reitoria de Graduação

Nidia Majerowicz

Edson Jesus de Souza

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

José Luis Fernando Luque Alejos

Leandro Dias de Oliveira

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Miliane Moreira Soares de Souza

Marcelo Salles

Pró-Reitoria de Assuntos Financeiros

Nilson Brito de Carvalho

Fábio Izidoro da Silva



Pró-Reitoria de Extensão

Maria Ivone Martins Jacintho Barbosa

Marcos Estevão Gomes Pasche

Pró-Reitoria de Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento Institucional

Rejane da Silva Santos Santiago

Thaís Alves Gallo Andrade

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Juliana Arruda

Joyce Alves da Silva

Equipe Técnica - PROEXT

Pedag. Danielle Fernandes da Costa

Dr.^a. GILMARA RODRIGUES DA CUNHA

Me. Vinícius Pereira dos Santos

DOCUMENTO ORIENTADOR

PARA AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Apresentação

A Pró-Reitoria de Extensão-PROEXT/UFRRJ apresenta à comunidade acadêmica o documento orientativo sobre o processo avaliativo das ações de extensão da UFRRJ. Este documento tem por finalidade orientar e definir diretrizes de condutas com relação ao processo de avaliação das atividades extensionistas na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). É direcionado aos membros que compõem a comissão de avaliadores ad hoc internos da UFRRJ.

As avaliações das ações de extensão serão realizadas por docentes e técnicos-administrativos em educação pertencentes à comunidade acadêmica da UFRRJ, que comporão comissão de avaliadores ad hoc interno, dos editais de fluxo contínuo da Pró-Reitoria de Extensão da UFRRJ. Para qualificação da Extensão é imprescindível um processo de avaliação eficaz e transparente.

Os editais de fluxo contínuo regulamentam a institucionalização de ações de extensão, sem recursos financeiros. Pretende-se com estas diretrizes qualificar o processo avaliativo das ações desenvolvidas na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. A construção deste documento seguiu o embasamento legal de acordo com:

- O princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, previsto no Art. 207 da Constituição Federal de 1988;
- O Plano Nacional de Extensão Universitária e a Política Nacional de Extensão Universitária - FORPROEX/2012 - Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições de Educação Superior Públicas Brasileiras;
- A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com destaque para as concepções curriculares;

- A Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001, que aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências;
- A Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e dá outras providências;
- Plano Nacional de Extensão Universitária - Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX) e Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação (MEC) de 2000/2001.
- Política Nacional de Extensão Universitária - FORPROEX, de maio de 2012.
- O Regimento Geral da UFRRJ e as políticas internas para ações de Extensão Universitária, regidas pela Pró-Reitoria de Extensão, pelo Regimento Interno da Câmara de Extensão (Resolução nº 3, de 16 de maio de 2019/PROEXT) e pela Resolução nº 01/PROEXT, de 18 de setembro de 2020, que define e classifica as ações e produtos de extensão na UFRRJ; Resolução nº 02/PROEXT, de 18 de setembro de 2020, que normatiza os projetos de extensão; e a Resolução nº 03/PROEXT, de 22 de setembro de 2020, que normatiza os programas de extensão;
- O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) - 2013-2027 da UFRRJ. Disponível em: <https://institucional.ufrj.br/pdi/>.

CONCEITO

Segundo a [Política Nacional de Extensão Universitária](#), a Extensão Universitária (FORPROEX, 2012, p. 15):

“A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a universidade e outros setores da sociedade”.

DIRETRIZES PARA AS AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

As diretrizes que devem orientar a formulação e implementação das ações de Extensão Universitária, pactuados no FORPROEX, de forma ampla e aberta (NOGUEIRA, 2000), são as seguintes: Interação Dialógica, Interdisciplinariedade e interprofissionalidade, Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão, Impacto na Formação do Estudante e, finalmente, impacto e Transformação Social.

Interação Dialógica - A diretriz *Interação Dialógica* orienta o desenvolvimento de relações entre Universidade e setores sociais marcadas pelo diálogo e troca de saberes, superando-se, assim, o discurso da hegemonia acadêmica e substituindo-o pela ideia de aliança com movimentos, setores e organizações sociais.

Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade - Por muitas décadas, as tecnologias de intervenção social têm oscilado entre visões holistas, destinadas a apreender a complexidade do todo, mas condenadas a ser generalistas, e visões especializadas, destinadas a tratar especificidades, mas caracterizadas pelo parcelamento do todo.

A diretriz de *Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade* para as ações extensionistas busca superar essa dicotomia, combinando especialização e

consideração da complexidade inerente às comunidades, setores e grupos sociais, com os quais se desenvolvem as ações de Extensão, ou aos próprios objetivos e objetos dessas ações.

Indissociabilidade Ensino – Pesquisa - Extensão - A diretriz Indissociabilidade Ensino – Pesquisa - Extensão reafirma a Extensão Universitária como processo acadêmico. Nessa perspectiva, o suposto é que as ações de extensão adquirem maior efetividade se estiverem vinculadas ao processo de formação de pessoas (Ensino) e de geração de conhecimento (Pesquisa). Assim, no âmbito da relação entre Pesquisa e Ensino, a diretriz *Indissociabilidade Ensino – Pesquisa - Extensão* inaugura possibilidades importantes na trajetória acadêmica do estudante e do professor.

Impacto na Formação do Estudante - As atividades de Extensão Universitária constituem aportes decisivos à formação do estudante, seja pela ampliação do universo de referência que ensinam, seja pelo contato direto com as grandes questões contemporâneas que possibilitam. Esses resultados permitem o enriquecimento da experiência discente em termos teóricos e metodológicos, ao mesmo tempo em que abrem espaços para reafirmação e materialização dos compromissos éticos e solidários da Universidade Pública brasileira. Neste sentido, a participação do estudante nas ações de Extensão Universitária deve estar sustentada em iniciativas que viabilizem a flexibilização curricular e a integralização de créditos.

Impacto e Transformação Social

O diretriz *Impacto e Transformação Social* reafirma a Extensão Universitária como o mecanismo por meio do qual se estabelece a inter-relação da Universidade com os outros setores da sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da maioria da população e propiciadora do desenvolvimento social e regional, assim como para o aprimoramento das políticas públicas.

ÁREAS TEMÁTICAS

Para sistematizar o trabalho de extensão das Instituições de Ensino Superior Públicas de acordo com as seguintes áreas temáticas:

- Comunicação;
- Cultura;
- Direitos Humanos e Justiça;
- Educação;
- Meio Ambiente;
- Saúde;
- Tecnologia e Produção;
- Trabalho.

LINHAS DE EXTENSÃO

O objetivo é a nucleação das ações de extensão. As linhas de extensão não são, necessariamente, ligadas a uma área temática, em especial. Por exemplo, ações relativas à linha de extensão “Inovação Tecnológica” podem ser registradas na área temática Saúde, ou Educação, ou Trabalho, ou mesmo Tecnologia, dependendo do tema em questão.

Linhas de Extensão, em ordem alfabética, para classificação das ações de Extensão Universitária, e formas de operacionalização mais frequentes:

<https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Organizacao-e-Sistematizacao.pdf>

AÇÕES DE EXTENSÃO

Segundo *Severino, A. J (2007)*:

“A Extensão Universitária se torna exigência intrínseca do ensino superior em decorrência dos compromissos do conhecimento e da educação

com a sociedade, uma vez que tais processos só se legitimam, inclusive adquirindo sua chancela ética, se expressarem envolvimento com os interesses objetivos da população como um todo. O que se desenrola no interior da Universidade, tanto do ponto de vista da construção do conhecimento, sob o ângulo da pesquisa, como de sua transmissão, sob o ângulo do ensino, tem a ver diretamente com os interesses da sociedade.”

As ações de extensão são classificadas em programa, projeto, curso, evento, produtos acadêmicos e prestação de serviços, e obedecem às seguintes definições:

Programas

Conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão ou cultura, preferencialmente integrando as ações de extensão, cultura, pesquisa e ensino, tendo caráter orgânico institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum. De acordo com a Resolução Nº 3/PROEXT, de 22 de setembro de 2020, que estabelece Normas sobre Programas de Extensão da UFRRJ e procedimentos para submissão à Câmara de Extensão da UFRRJ. Os Programas têm caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo, com duração mínima de dois anos.

RESOLUÇÃO Nº 3/PROEXT, de 22 de setembro de 2020

<https://institucional.ufrj.br/soc/files/2020/07/Delib-155-CEPE-anexo.pdf>

Projetos

Conjunto de ações de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado, podendo ser isolado ou vinculado a um programa de extensão. A Resolução Nº 2/PROEXT, de 18 de setembro de 2020. Estabelece Normas para elaboração, submissão e avaliação de proposta de “Projetos de Extensão” na UFRRJ e dispõe que o projeto pode estar vinculado a um Programa, quando o projeto de extensão faz parte de uma nucleação de ações ou poderá não estar vinculado a Programa de extensão universitária, sendo considerado um projeto de extensão isolado.

[Resolução 02 de 2020 da Proext – Normas para elaboração, submissão e avaliação de propostas de “Projetos de Extensão” na UFRRJ](#)

<https://institucional.ufrj.br/soc/files/2020/07/Delib-153-CEPE-anexo.pdf>

Cursos

O curso de extensão da UFRRJ tem o objetivo de ampliar e transferir conhecimentos disponíveis na Universidade para a Comunidade. Os cursos de extensão devem ser ofertados com carga horária mínima de seis horas e máxima de 360 horas. A Deliberação N° 05, de 14 de novembro de 2019, estabelece o regimento do funcionamento administrativo da escola de extensão (Ext-Escola) da PROEXT da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ. Os cursos de extensão universitária são ações pedagógicas de caráter teórico e/ou, prático, com participação de forma presencial, semipresencial ou a distância, com planejamento, organização e critérios de avaliação definidos.

Consulta ações de extensão UFRRJ

https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/extensao/consulta_extensao.jsf?aba=p-extensao

Regimento do funcionamento administrativo da Escola de Extensão (EXT-Escola) da Pró-reitoria de Extensão

<https://institucional.ufrj.br/soc/files/2019/12/Delib-81-CONSU-2019.pdf>

Regulamento geral dos cursos de Pós-graduação Lato sensu – Especialização da Escola de Extensão

<https://institucional.ufrj.br/soc/files/2020/01/Delib-75-CEPE-2019-1.pdf>

Eventos

Os eventos de extensão são ações que implicam na apresentação, disseminação e, ou, exibição pública, livre ou com público específico do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico ou tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade. A Deliberação N° 031, de 26 de março de 2018, objetivou a resolução do registro da ação de extensão na modalidade “evento” desenvolvida e organizados pelos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ.

Classificação (tipos) de eventos e definições:

<https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Organizacao-e-Sistematizacao.pdf>

Regulamento para registro de eventos organizados pelos cursos de graduação e pós-graduação da UFRRJ

<https://institucional.ufrrj.br/soc/files/2020/12/Delib-31-CEPE-2018.pdf>

Prestação de Serviços

Realização de trabalho oferecido pela Universidade ou solicitado por terceiros, na forma de assessorias, consultorias, análises laboratoriais e perícias.

Classificação (tipos) de prestações de serviço e definições:

<https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Organizacao-e-Sistematizacao.pdf>

Produtos Acadêmicos de extensão universitária

Atividades de ensino, pesquisa e extensão acabados com a finalidade de difusão, divulgação cultural, científica e tecnológica, são considerados produtos: Livros, revistas, cartilhas, vídeos, filmes, partituras, arranjos musicais, softwares, patentes, dentre outros. A Resolução Nº 1/PROEXT, de 18 de setembro de 2020. Estabelece a definição e Classificação das ações e de produtos extensionistas na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro–UFRRJ

Classificação de publicações e outros produtos acadêmicos de Extensão Universitária:

<https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Organizacao-e-Sistematizacao.pdf>

AVALIAÇÃO

Avaliar a estrutura da ação de extensão proposta:

1.1 Público-alvo / contextualização da demanda

Analise a pertinência do público-alvo escolhido, bem como a qualidade da sua delimitação e definição, considerando os seguintes quesitos:

- a demanda foi solicitada à instituição pela comunidade externa;
- ou se a demanda foi detectada pelo coordenador a partir de contato com a comunidade externa;

- até o momento da submissão o coordenador não teve contato com a comunidade externa sobre a atividade de Extensão;
- quais as principais necessidades e aspirações desse público ficou clara na proposta;
- em que momento e como a comunidade externa participou da construção da proposta.

1.2 Descrição da ação / Resumo da proposta

Analise o resumo da proposta considerando os seguintes quesitos:

- síntese dos pontos mais importantes do programa ou projeto (justificativa, objetivos, metodologia e resultados esperados);
- elaboração de maneira clara e concisa

1.3 Descrição da ação / Justificativa

Analise a justificativa da proposta considerando os seguintes quesitos:

- qualidade da descrição da problemática a ser abordada;
- relevância social e acadêmica da proposta.

1.4 Descrição da ação / Objetivos

Analise os objetivos da proposta considerando os seguintes quesitos:

- qualidade da definição do objetivo geral da proposta;
- clareza dos objetivos específicos relacionados às atividades propostas;
- qualidade da correlação entre as metas definidas e os objetivos a serem alcançados.

1.5 Descrição da ação / Metodologia

Analise a metodologia proposta considerando os seguintes aspectos:

- explicitação dos procedimentos metodológicos;
- participação da comunidade beneficiada no processo decisório;
- coerência metodológica com os objetivos da proposta;

- coerência metodológica com os princípios da extensão, entendida como o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a instituição e a sociedade.

1.6 Descrição da ação / Avaliação

Analise a qualidade e a dinâmica utilizada para se proceder com o acompanhamento e a avaliação da proposta, considerando os seguintes quesitos:

- qualidade da descrição do processo de acompanhamento e avaliação;
- previsão de métodos avaliativos que consideram a opinião da comunidade e do público-alvo;
- existência de indicadores bem definidos e explicitação sistemática da avaliação.

1.7 Cronograma de atividades para cursos e eventos de extensão

Analise a consistência do cronograma de execução considerando os seguintes quesitos:

- viabilidade do cronograma de execução;
- consistência do cronograma e sua relação com os objetivos e metas propostos;
- envolvimento da equipe executora ao longo de todo o cronograma de execução.

1.8 Conteúdo programático para cursos de extensão

Analise se a apresentação do conteúdo programático foi realizada de forma minuciosa considerando o tema e a carga horária do curso. Verifique se na apresentação consta algum dos elementos mais comuns do conteúdo programático:

- **Título do curso ou disciplina:** nome do curso ou disciplina que será ministrado.
- **Objetivos de aprendizagem:** descrição dos conhecimentos, habilidades e competências que os alunos devem adquirir ao final do curso.
- **Unidades ou módulos:** divisão do conteúdo em unidades ou módulos temáticos.

- **Tópicos:** lista dos principais temas que serão abordados em cada unidade ou módulo.
- **Carga horária:** quantidade de horas dedicadas a cada tópico ou unidade.
- **Avaliações:** descrição dos critérios e métodos de avaliação utilizados para medir o progresso dos alunos.

2. Avaliar a Proposta da ação de extensão: as Diretrizes da extensão universitária:

2.1 Interação dialógica

Análise como a proposta se relaciona com a sociedade, considerando os seguintes quesitos:

- o desenvolvimento das atividades propostas e as relações entre a equipe da ação e o público-alvo, marcadas pelo diálogo, reconhecimento e compartilhamento de saberes;
- o estabelecimento de estratégias para a superação da desigualdade e da exclusão social para a construção de uma sociedade mais justa, ética e democrática;
- a utilização de metodologias que estimulem a participação e a democratização do conhecimento;
- a participação efetiva dos atores sociais nas atividades que serão desenvolvidas nas e com a(s) comunidade(s) alvo da ação de extensão.

2.2 Interdisciplinaridade e interprofissionalidade

Análise de que forma a proposta atende aos seguintes quesitos:

- a relação do conhecimento específico com a visão holística, materializada pela interação de conceitos, metodologias e experiências, oriundos das diversas áreas do conhecimento;
- a construção de alianças intersetoriais, interinstitucionais e interprofissionais de forma a constituir equipes multidisciplinares para alcançar os objetivos propostos.

2.3 Indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão

Analise a relação ensino, pesquisa e extensão da proposta considerando os seguintes quesitos:

- articulação da extensão com o ensino e a pesquisa, como prática acadêmica vinculada ao processo de formação dos estudantes e de geração e compartilhamento do conhecimento;
- participação do estudante como protagonista de sua formação profissional, visando a obtenção de competências e conhecimentos necessários à sua atuação no mundo do trabalho e à sua formação cidadã, permitindo reconhecer-se como agente de transformação social;
- interação entre a Instituição e a sociedade na produção do conhecimento, através de metodologias participativas e inovadoras, que priorizem a integração e o diálogo entre os atores sociais e os arranjos produtivos locais.

2.4 Impacto na formação do estudante

Analise a proposta considerando os seguintes quesitos relacionados ao impacto na formação do estudante:

- o envolvimento dos estudantes nas ações de extensão, como prática essencial na formação acadêmica e cidadã, através do fortalecimento do sentido ético e do comprometimento com a sociedade;
- o desenvolvimento de aptidões a partir de vivências proporcionadas pela participação em ações de extensão, que potencializam a formação para o trabalho e para a vida em sociedade;
- a formação de cidadãos críticos e comprometidos com o desenvolvimento local e regional sustentável.

2.5 Impacto na transformação social

Análise de que forma a proposta promove impacto na transformação social, considerando os seguintes quesitos:

- atuação voltada aos interesses, às necessidades da população e à promoção do desenvolvimento social e cultural em âmbito local e regional, bem como à indução de políticas públicas;
- oferta de contribuições relevantes para a transformação da área, dos segmentos e da comunidade sobre os quais incide a ação de extensão, colaborando para a efetividade na solução dos problemas sociais e no desenvolvimento dos arranjos produtivos locais.

3. Avaliar relevância institucional da ação de extensão:

3.1 Existência de parcerias

Analise se a proposta possui relação com setores da sociedade, pela interação do conhecimento e experiência acumulados na instituição com o saber popular e pela articulação com organizações de outros setores da sociedade, com vistas ao desenvolvimento de parcerias interinstitucionais.

3.2 Responsabilidade social, ambiental, artístico-cultural, científica e/ou econômica

Analise se a proposta apresenta aspectos relacionados à responsabilidade social e ambiental, considerando os seguintes quesitos:

- promoção e defesa dos direitos humanos, contribuindo para a redução das desigualdades sociais, étnico-raciais, religiosas e de gênero, e para a inclusão plena de pessoas com necessidades especiais e grupos em situação de vulnerabilidade;
- implementação de atividades de educação ambiental, de transferência de tecnologias sociais voltadas à preservação do meio ambiente e vinculadas ao desenvolvimento sustentável;
- contribuição para a preservação da memória e do patrimônio cultural, para o desenvolvimento das manifestações artísticas e das atividades esportivas e de lazer.
- contribuição para o desenvolvimento econômico local, regional e nacional.

3.3 Relevância acadêmica da proposta

Analise se a proposta apresenta:

- potencial para divulgação de conhecimentos / procedimentos / novas tecnologias na área de conhecimento.
- capacidade de gerar produtos acadêmicos de extensão que garantam articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

3.4 Nível de Exequibilidade da proposta

Análise a exequibilidade da proposta, considerando o tempo e/ou adequação do cronograma, os recursos humanos, materiais e financeiros, quando houver, necessários para a ação proposta ser executada, assim como a disponibilidade dos membros da equipe.

4. **Elaboração de parecer**

Utilize o espaço para justificar a pontuação concedida em cada critério. Avalie o atendimento à estrutura da ação de extensão, às diretrizes da extensão e a relevância institucional da ação, ressaltando aspectos positivos e negativos, bem como a necessidade de se efetuar eventuais adequações.

5. **Sobre avaliação da pertinência da ação de extensão.**

- A proposta de ação de extensão é avaliada com relação a modalidade, considerando ser programa, projeto, curso, evento ou prestação de serviço de extensão.
- Se a ação avaliada estiver mais adequada a modalidade não submetida, a mesma será devolvida para que o proponente tenha a oportunidade de adequar a proposta submetida.
- Se a proposta de ação atender às diretrizes da extensão e estiver adequada com relação a modalidade de extensão, prossiga com a avaliação.

Observação: avaliação realizada por servidores técnicos da Pró-Reitoria de extensão da UFRRJ.

6. **Tutoriais para avaliação de ações de extensão, SIGAA - UFRRJ**

[Tutorial para avaliação de propostas de ações de extensão. Avaliadores\(as\) ad hoc](#)

[Avaliação de propostas de ações de extensão. Comissões de avaliação temporárias \(comissão de extensão\)](#)

7. Recomendações Gerais

- Parecer é obrigatório e deverá ser claro e objetivo. O avaliador deverá justificar claramente a razão da perda de pontos ou da não obtenção da nota máxima.
- As propostas de ações de extensão serão distribuídas pelos servidores técnicos-administrativos em educação da Pró-Reitoria de extensão da UFRRJ, coordenados pelo Departamento de Programas e Projetos de Extensão.
- A avaliação das propostas de ação de extensão (atribuição de notas) será feita, conforme critérios listados no formulário eletrônico do módulo Extensão do SIGAA, Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
- Para garantir a idoneidade do processo de avaliação, o mesmo é realizado às cegas. Não havendo nenhuma identificação do proponente na proposta de ação de extensão enviada para avaliação.
- O avaliador, deverá cumprir o prazo estabelecido para cada avaliação conforme determinado e/ou cronograma estabelecido em edital. O avaliador terá o prazo de 10 (dez) dias para realizar a avaliação módulo Extensão do SIGAA, Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, contados da data de distribuição do projeto. Em caso de sua participação na avaliação de pedidos de reconsideração, o prazo será de 5 (cinco) dias.
- O avaliador deverá ser imparcial em relação à avaliação, inclusive podendo recusar qualquer tipo de avaliação em que haja conflito de interesses, ou seja, inadequada realizar. Deverá seguir as orientações quanto ao processo de avaliação no cumprimento de prazos e formulários elaborados pela PROEXT.
- PERÍODO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: contínuo.
- O avaliador poderá solicitar desligamento ao presidente da comissão de avaliação por e-mail, coord.extensao@ufrj.br, com justificativa.
- O presidente da comissão de avaliação, caso identifique algum problema no processo de avaliação poderá solicitar desligamento do avaliador com as devidas justificativas encaminhada por e-mail.

- Para contribuir com processo de avaliação das propostas dos editais de fluxo contínuo essa coordenação encaminhará por e-mail convite para participação de grupo específico com a temática "AVALIAÇÃO EM EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA", apenas para os convidados que responderam "SIM" ao convite.
- Os casos omissos ou excepcionais de avaliação das propostas de ação de extensão serão decididos ou regulamentados pela Câmara de Extensão da UFRRJ.
- Dúvidas, por favor, encaminhar e-mail para: coord.extensao@ufrj.br.

8. Referências

DEUS, Sandra de. Apresentação. In: NOGUEIRA, Maria das Dores Pimentel (org.). **Avaliação da extensão universitária: práticas e discussões da Comissão Permanente de Avaliação da Extensão**. Belo Horizonte: Forproex, 2013.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Plano Nacional de Extensão Universitária**. Ilhéus: Editus, 2001. (Coleção Extensão Universitária; v.1)

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Avaliação da Extensão Universitária**. Brasília: MEC/SESu; Curitiba: UFPR; Ilhéus: UESC, 2001. (Coleção Extensão Universitária; v.3).

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Indissociabilidade Ensino–Pesquisa–Extensão e a Flexibilização Curricular: uma visão da extensão**. Porto Alegre: UFRGS; Brasília: MEC/SESU, 2006. (Coleção Extensão Universitária; v.4).

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Comissão Permanente de Avaliação da Extensão Universitária. Institucionalização da Extensão nas Universidades Públicas Brasileiras – estudo comparativo 1993/2004**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, Brasília: MEC/SESu, 2006. 97 p. (Coleção Extensão Universitária; v.5).



Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. **Extensão Universitária: Organização e Sistematização.** Belo Horizonte: Coopmed, 2007.112 p. (Coleção Extensão Universitária; v.6).

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRAS (FORPROEX). **Política Nacional de Extensão Universitária.** Gráfica da UFRGS. Porto Alegre, RS, 2012 (Coleção Extensão Universitária; v. 7).

FREIRE, P. **Extensão ou Comunicação?** 10 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.



PROEXT
Pró-Reitoria de
Extensão



UFRRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO